



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 29.05.2023.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, com início às dezanove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a quinta Sessão Ordinária do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três). O Presidente Vereador Leandro Bortolini solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Renato Gluitz para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 2023. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, o qual constou de: **Ofício nº 110/2023** do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei da mensagem nº 19/2023 que “Dispõe sobre a concessão de “Vale Livro” a ser distribuído durante a Feira do Livro do Município de Tunápolis e dá outras providências”. **Ofício nº 109/2023** do Poder Executivo Municipal, solicitando a prorrogação de prazo para encaminhamento de documentos referente ao requerimento nº 06 e 07/2023 da câmara municipal de Vereadores de Tunápolis. **Ofício das comissões em conjunto** informando que estão aptos para deliberação em plenário os Projetos de Lei nº 15/2023 e 18/2023. Finalizada leitura do expediente, o Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 21/2023 apresentado no expediente que se manifeste neste momento. Em não havendo manifestações, a leitura foi dispensada. Em seguida o Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual o Presidente anunciou que constam para segunda deliberação os Projetos de Lei nº 16 e 17/2023, para primeira deliberação os Projetos de Lei nº 15 e 18/2023 e para única deliberação a Moção nº 07/2023. Começou colocando em segunda deliberação o Projeto de Lei nº 16/2023 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00 no orçamento vigente, e dá outras providências”. Em discussão, não houve comentários. Em votação, a matéria obteve aprovação unânime. Seguindo com a pauta, o Presidente colocou em segunda deliberação o Projeto de Lei nº 17/2023 que “Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro para estudantes do ensino superior e pós médio, residentes ou com domicílio eleitoral no Município de Tunápolis”. Referente a matéria, não houve comentários. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou para primeira deliberação o Projeto de Lei nº 15/2023 que “Institui incentivos fiscais para prestadores de serviços de Cobrança em Geral e Serviços de Registros Públicos, Cartorários e Notariais; altera a Lei Complementar nº



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



65, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre legislação tributária do município de Tunápolis, especificamente do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza; e dá outras providências”. Teceram comentários os Vereadores Gustavo Lawisch e Arno Muller. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Seguindo com a pauta, o Presidente colocou em primeira deliberação o Projeto de Lei nº 18/2023 que “Dispõe sobre o repasse financeiro a Entidades que especifica, sediadas neste Município de Tunápolis”. Em discussão teceram comentários os Vereadores Renato Gluitz, Aloisio Lehmen, Arno Muller, Volnei Deters, Elisabeth Scherer, Fernando Weiss, Gustavo Lawisch e Leandro Bortolini. Em votação a matéria foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou em única deliberação a Moção nº 07/2023 de Repúdio, autoria do Vereador Fernando Weiss com apoio dos Vereadores Aloisio Lehmen, Elisabeth Scherer, Gustavo Lawisch, Leandro Bortolini, Neide Bamberg e Renato Gluitz, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio da Silva, ao Excelentíssimo Senho Presidente do Senado Federal e Congresso Nacional, Rodrigo Otavio Soares Pacheco, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, repudiando o Projeto de Lei nº 2630/2020 (PL DAS FAKE NEWS). Comentaram sobre a matéria os Vereadores Fernando Weiss, Arno Muller, Volnei Deters e Gustavo Lawisch. Em votação, a proposição recebeu um voto contrário, sendo aprovada. Encerrada a ordem do dia, o Presidente declarou que para explicações pessoais houve a inscrição do Vereador Gustavo Lawisch com o assunto “convite da pousada Chalé”. E Para a Tribuna Livre houve a inscrição da Vereadora Elisabeth Scherer que realizou o convite sobre a “campanha do agasalho”. Em seguida o Presidente finalizou a Sessão convidando a todos para prestigiarem a 1ª sessão Ordinária do Programa Jovem Vereador, que será realizada após a sessão desta casa legislativa e convocou os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 05 de junho às dezanove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 29 de maio de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente

FERNANDO WEISS
Vice-Presidente

RENATO GLUITZ
1º Secretário

GUSTAVO LAWISCH
2ª Secretário